

正選秘書：陳民華。

候補秘書：林思敏。

二、自二零零五年一月一日至二零零五年十二月三十一日，
複評委員會的組成人員如下：

建築界公認為有功績的專業人士（正選）：黃如楷。

建築界公認為有功績的專業人士（候補）：張偉基。

正選秘書：吳家倩。

候補秘書：Carolina Fong Rodrigues Xavier。

三、本批示於二零零五年一月一日生效。

二零零四年十二月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零四年十二月二十三日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嬪

Secretária, efectiva: Chan Man Vá.

Secretária, suplente: Lam Si Man.

2. São nomeados membros da Comissão de Revisão, pelo período de 1 de Janeiro de 2005 a 31 de Dezembro de 2005:

Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, efectivo: Wong Yue Kai aliás Eddie Yue Kai Wong.

Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, suplente: Cheong Wai Kei.

Secretária, efectiva: Ung Ka Sin.

Secretária, suplente: Carolina Fong Rodrigues Xavier.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

22 de Dezembro de 2004.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 23 de Dezembro de 2004. — A Chefe do Gabinete, Lok Kit Sim.

社會文化司司長辦公室

第 139/2004 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第七條，及第 14/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權限予體育發展局代局長黃有力學士或其法定代位人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與美華顧問有限公司簽訂“繪製望廈體育館重建圖則及在承包工程施工期間提供技術支援服務”合同。

二零零四年十二月三十一日

社會文化司司長 崔世安

第 140/2004 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第七

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 139/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação de serviços de elaboração do projecto de «Reconstrução do Pavilhão de Mong-Há», e de assistência técnica durante as obras de empreitada de construção, a celebrar com a empresa «Mirabel Consultores, Limitada».

31 de Dezembro de 2004.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 140/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Admi-

條，連同第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“怡和科技（澳門）有限公司”簽訂為文化局提供2005年資訊設備及網絡系統保養服務的合同。

二零零四年十二月二十八日

社會文化司司長 崔世安

第 141/2004 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第七條，連同第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門電訊有限公司”簽訂為文化局提供2005年電話系統維修保養服務的合同。

二零零四年十二月二十八日

社會文化司司長 崔世安

第 142/2004 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，連同第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予文化局局長何麗鑽學士或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“IBM World Trade Corporation”簽訂為文化局提供2005年IBM AS/400系統保養服務的合同。

二零零四年十二月二十八日

社會文化司司長 崔世安

nistrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, licenciada Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do equipamento informático e sistema de rede do Instituto Cultural durante o ano de 2005, a celebrar com a empresa «Agência Comercial Jardine Onesolution (Macau), Limitada».

28 de Dezembro de 2004.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 141/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, licenciada Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção dos sistemas de telefones do Instituto Cultural durante o ano de 2005, a celebrar com a empresa «Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.».

28 de Dezembro de 2004.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 142/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, licenciada Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do sistema de IBM AS/400 do Instituto Cultural durante o ano de 2005, a celebrar com a empresa «IBM World Trade Corporation».

28 de Dezembro de 2004.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.